



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 106 - 10 março de 2015 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**PROC. ADM. Nº.** 200/14 – **INEXIGIBILIDADE Nº.** 017/2014 – **CONTRATO Nº.** 024/2015.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de recebimento, transporte e entrega no território nacional, expedição para o exterior de carta, cartão-postal e correspondência agrupada, fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal agrupada que atendam às necessidades do CONTRATANTE, mediante adesão deste Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, exceto a remessa de encomendas..

**VALOR TOTAL: R\$50.000,00** (cinquenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de fevereiro de 2016

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CASA DO ASFALTO DIST. INDUST. COM. DE ASFALTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 027/2014 – **Pregão Nº.** 012/2014 – **CONTRATO Nº.** 041/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RR-1C, para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva: - Item 02 -Emulsão asfáltica Tipo RR-1C: registrado em **R\$1.338,00 (tonelada)** (um mil, trezentos e trinta e oito reais), passa para o valor de **R\$1.530,00** (um mil, quinhentos e trinta reais). - Acréscimo da importância de **R\$14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 14 de janeiro de 2015 (Protocolo 206/2015). - Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser **R\$117.750,00** (cento e dezesete mil, setecentos e cinquenta reais)

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de março de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ANTENOR VERONA & CIA LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 203/2014– **Pregão Presencial Nº.** 003/2015 – **CONTRATO Nº.** 025/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, aquisição de um conjunto de abastecimento: tanque aéreo horizontal para armazenamento de combustível e bomba abastecedora..

**VALOR TOTAL:** R\$45.800,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de março de 2016.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4580

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:**

08.003.15.452.0001.02057

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de março de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 242, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ibiporã, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.469, de 11 de Junho de 2011,

Considerando a atribuição delegada ao Prefeito do Município pelo art. 1º, §1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, de convocar a Conferência Municipal de Saúde, para proporcionar a avaliação da política de saúde e propor diretrizes para sua formulação em âmbito local,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 26 de Junho de 2015, em Ibiporã, Paraná, e a ser organizada e promovida sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A 13ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas”, e como eixo: “Direito do Povo Brasileiro”, em consonância com o estabelecido no Decreto da Presidência da República de 15 de Dezembro de 2015.

**Art. 3º** A conferência será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e, em sua ausência, pelo seu representante legal.

**Art. 4º** A organização e o funcionamento da Conferência serão disciplinados por Regimento Interno a ser aprovado e publicado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a realização da Conferência ocorrerão a cargo de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



## Obras

### DECRETO Nº. – 245/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 8.148/2014;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 06 (SEIS) medindo 4.781,50M2 matrícula de Cartório nº - 16.261, com o Lote 07 (SETE) medindo 4.919,94M2 matrícula de Cartório nº - 16.261, da Quadra 02 (DOIS) do LOTEAMENTO EMPRESARIAL IBIPORÃ I, Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 06/07.....MEDINDO 9.701,44M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. – 244/2015

SÚMULA: Aprova o projeto de loteamento denominado **LOTEAMENTO EMPRESARIAL NENÉ FAVORETTO**.

O PREFEITO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. 2.314/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Loteamento situado em uma área de terras medindo 159.642,92M2, constituído pelo lote DENOMINADO "LOTE 49-A", da Subdivisão do Lote 49-A da Gleba Guarani, deste Município e Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná, (matriculada no Cartório de Registros de Imóveis sob o nº. – 19.698 livro nº. - 2-A-4 ficha nº. - 01 de 01 de Julho de 2013), denominado **LOTEAMENTO EMPRESARIAL NENÉ FAVORETTO**, conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

**Art. 2º** - Projetos que elaborados pelo Município, e aprovados pelas companhias, concessionárias e apresentados na Prefeitura Municipal no prazo de 180 (centos e oitenta) dias para autorização do início das obras: Rede de Abastecimento de Água Potável: aprovado pelo SAMAE, Rede Coletora de Esgoto: aprovado pelo SAMAE, Rede de Galeria de Águas Pluviais: aprovado pela SSPOV., Projeto de Arborização: aprovado pela SAMA, Cronograma Físico Financeiro de Execução das Obras: aprovado pela SSPOV., Projeto de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública: aprovado pela COPEL e Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical e Placas com nome de Rua.

**Art. 3º** - após apresentação de todos os projetos devidamente aprovados e conseqüente publicação do Decreto de aprovação do parcelamento de propriedade do Município de Ibiporã, este se responsabiliza integralmente pela execução da infraestrutura conforme os projetos apresentados, a saber: Piqueteamento de Quadras e Lotes, Rede de Abastecimento de água Potável e Esgoto, Arborização, Rede de Galerias de Águas Pluviais, Projeto de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública.

**Art. 4º** - prazo de execução de infraestrutura: toda a execução da infraestrutura, conforme projetos aprovados terá prazo para conclusão até 02 (dois) anos, sendo prorrogável por mais 01 (um) ano (mediante apresentação de requerimento), conforme artigo 14 da Lei Municipal nº - 2.173/2008.

**Art. 5º** - Por ocasião do registro do Loteamento, compete ao Loteador doar e registrar sem ônus para o Município de Ibiporã, as seguintes áreas:

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| QUADRA 01.....          | 30.477,13M2 |
| QUADRA 02.....          | 26.850,32M2 |
| QUADRA 03.....          | 38.126,02M2 |
| RUA "A".....            | 10.118,05M2 |
| RUA "B".....            | 1.807,14M2  |
| RUA "C".....            | 1.807,14M2  |
| RUA "D".....            | 5.6423,00M2 |
| RUA MARGINAL "APP"..... | 6.916,30M2  |
| MARGINAL PROJETADA..... | 4.740,87M2  |
| ESCAPES.....            | 251,55M2    |
| ÁREA BANHADO.....       | 22.774,30M2 |
| A.P.P.....              | 10.131,10M2 |

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ibiporã, 06 de Março de 2015.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



## Recursos Humanos

### DECRETO Nº 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2015, a Senhora BÁRBARA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IX – Código CC-09, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 140, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2015, a Senhora BÁRBARA CARILINE VIEIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII – Código CC-07, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 237/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede revisão de proventos de NILZA MARIA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os Autos do Processo nº 163/2008 – AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PROVENTOS E APOSENTADORIA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de fevereiro de 2015, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 274/2007, de 26 de abril de 2007 e retificados pelos decretos Nos. 328/2007 e 530/2007 da servidora NILZA MARIA DOS SANTOS, para incluir 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação pelo Exercício da Docência a alunos portadores de necessidades especiais.

Art. 2º. A composição dos proventos da servidora serão: Proventos de Inatividade R\$ 2.203,41 (dois mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos), 30% de Adicional de Tempo de Serviço, 5% de gratificação por merecimento, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação pelo Exercício da Docência a alunos portadores de necessidades especiais e R\$ 427,06 (quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos) de vantagem pessoal. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 4.688,36 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 238, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 076, de 30 de janeiro de 2015, que nomeou a Senhora EMANUELE PEREIRA DE MELO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 010, de 20 de janeiro de 2015, tendo em vista que a candidata não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 239, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1636/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 20 de fevereiro de 2015, a Senhora MAGDA ALESSANDRA DE SOUZA MASSARO, matrícula 3482, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 067, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).**

Classificação

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u>          |
|----------------------|-----------------------------------|
| 43º                  | KAREN CRISTINA DOS SANTOS         |
| 44º                  | ANDRÉIA CIPRIANO SEMPREBOM        |
| 45º                  | DANIELE GOUVEIA DE ALMEIDA        |
| 46º                  | ELAINE RENATA BATISTA FERREIRA    |
| 47º                  | LUZIA DAS DORES BORGES            |
| 48º                  | SILVANA REGINA PAVARINA           |
| 49º                  | ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA |
| 50º                  | VILMA GIUFRIDA                    |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



EDITAL Nº 068, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**, E CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, ASSISTENTE SOCIAL**. DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 010, de 20 de fevereiro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**.

Classificação 20º Nome do Candidato  
EMANUELE PEREIRA DE MELO

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**.

Classificação 21º Nome do Candidato  
DÉBORA CRISTINA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISIOTERAPEUTA**.

Classificação 3º Nome do Candidato  
FERNANDO YOSHIO HAYASHI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL**.

Classificação 9º Nome do Candidato  
MICHELE CASON DE ARAUJO  
10º CLARICE DA LUZ KERNKAMP

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 069, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 276/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO**.

**FACES HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

Cargo: **AGENTE SANITÁRIO**

Classificação 1º Nome do Candidato  
LUIZ CLAUDIO KANASHIRO  
2º JACKSON RENAN DOS SANTOS  
3º MARIA APARECIDA DE SOUZA MESSAGGI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 078, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20%(vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 05, em virtude de contato com cadáveres durante a exumação.

LOCAL: CEMITÉRIO MUNICIPAL

| Matr. | Nome                     | Cargo   | Retroativo a |
|-------|--------------------------|---------|--------------|
| 3883  | APARECIDO GOMES DA SILVA | COVEIRO | 08/02/2015   |

**Art. 2º** ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 127, 079 e 057, em virtude de contato com pacientes e exposição habitual e permanente a doença infecto-contagiosas.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. WILSON COSTA FUNFAS – VILA ESPERANÇA.

| Matr. | Nome             | Cargo                  | Retroativo a |
|-------|------------------|------------------------|--------------|
| 3840  | POTIRA DE MORAES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 06/01/2015   |

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ SILVA SÁ – JARDIM PÉROLA

| Matr. | Nome                                     | Cargo                 | Retroativo a |
|-------|--|-----------------------|--------------|
| 3879  | NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 04/02/2015   |

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ORLANDO PELISSON – JARDIM BOM PASTOR

| Matr. | Nome                      | Cargo                  | Retroativo a |
|-------|---------------------------|------------------------|--------------|
| 3880  | ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 04/02/2015   |

PORTARIA 078/2015

**Art. 3º** ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 007, em virtude de contato com pacientes doentes proporcionando exposição a agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos e protozoários), e contato com fluido humano em procedimentos e atendimento a pacientes.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - 24H

| Matr. | Nome                        | Cargo                 | Retroativo a |
|-------|-----------------------------|-----------------------|--------------|
| 3845  | MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 23/01/2015   |
| 3841  | CINTHIA FERNANDES           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 06/01/2015   |

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município



PORTARIA Nº 079, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº. 2601/2013 de 10 de maio de 2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 017/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual a partir de 01 de março de 2015, de 30 horas para 40 horas semanais da servidora SIMONE JESUINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 080, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANA LÉIA ANTUNES RAIMUNDO, matrícula 2870, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o retorno às atividades laborais, a partir de 02 de fevereiro de 2015, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 081, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal, entendida como a elevação de Classe de vencimento para o servidor PAULO CESAR CARNEIRO, matrícula 3375, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, da Classe "A" - Nível 04, para Classe "B" - Nível 04, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 089, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria à Educação Física, a servidora CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI, matrícula 2792, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, por 40 (quarenta) horas, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) de acréscimo sobre seu vencimento básico, acrescida da gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de Professor constante do anexo IV.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 243 de 28 de maio de 2013, a qual designa o servidor EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 2718, para responder pela Assessoria à Educação Física, e a Portaria 043 de 10 de fevereiro de 2015.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 090, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO, matrículas 2333 e 3715, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 06 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 045 de 11 de fevereiro de 2015.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

**UPA 24HS**



**PREFEITURA DE IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Mais informações:**  
(43) 3178-0374

**UPA 24H de Ibiporã:**  
Av. Senador Souza Naves, 1245





## SAMAE

### PORTARIA Nº 025/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr., requerimento protocolado sob nº 086/2015 e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 10304,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao servidor Marcel Gonçalves Philipp, matrícula 295, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações - Ref. 03, prorrogação por 84 (oitenta e quatro) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05 de março de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 05 de março de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

### PORTARIA Nº 026/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atribuir ao servidor FERNANDO DA SILVA CRUZ, matrícula 296, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 06 de março de 2014

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015 (Ref: PREGÃO Nº 05/2015)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADO: DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 12.148.000/0001-12  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de 1.200 litros de Leite UHT Integral.  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 05/2015 (Processo Adm. nº 059/2015)  
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 03 (três) dias após a solicitação do material.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de março de 2015 a 08 de setembro de 2015.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2014.

| Item | Nome do produto  | Quantidade | Unidade | Preço    | Preço Total Estimado |
|------|--|------------|---------|----------|----------------------|
|      |  | Estimada   |         | Unitário |                      |
| 1    | Leite tipo UHT integral, apresentação em embalagem tetrapack de 1 litro, com prazo de validade mínimo de 120 dias - conservação em ambiente seco e arejado - com aspecto físico líquido. | 1.200      | Cx      | R\$ 1,92 | R\$ 2.304,00         |

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 005/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

IPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2015  
(Processo Administrativo nº 059/2015)  
OBJETO: Registro de Preços Semestral para eventual aquisição de 1.200 litros de Leite UHT Integral.  
EMPRESA VENCEDORA: DMILLE IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 12.148.000/0001-12 - Lote 01  
VALOR TOTAL: R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais)  
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 09 de Setembro de 2014

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 004/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2015  
(Processo Administrativo nº 049/2015)  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para uso do SAMAE.  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): **C.E. MACEDO E CIA LTDA - CNPJ 07.965.552/0001-83**, Lotes nº 01 A 11, 14, 18 a 25, 27, 29 a 33 - Valor Estimado dos Lotes R\$ 495.548,00; **TIGRE S/A TUBOS E CONEXOES CNPJ 84.684.455/0069-51** - Lotes nº 15 e 16 - Valor Estimado dos Lotes R\$ 56.113,20; **ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA CNPJ 02.271.201/0001-59** - Lotes nº 12, 13 e 17 - Valor Estimado dos Lotes R\$ 339.873,00 e **ARAUJO COMERIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES EIRELI EPP CNPJ 05.503.634/0001-80** - Lotes nº 26, 28, 34 - Valor Máximo Estimado dos Lotes R\$ 57.095,20  
VALOR TOTAL: R\$ 948.629,40 (novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).  
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 09 de março de 2015  
Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE